

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2022/0000667-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de café expresso, incluindo locação instalação e manutenção dos equipamentos, além do fornecimento de insumos para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência e execução contratual com resolutiva;
(II) Aplicação de reajuste.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais)

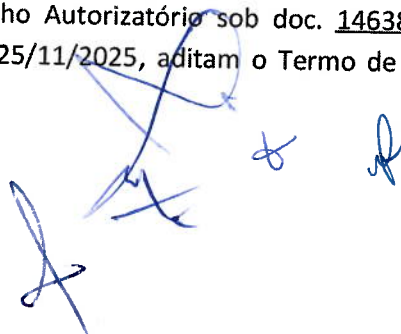
VALOR MENSAL DO CONTRATO : R\$ 6.893,02 (seis mil e oitocentos e noventa e três reais e dois centavos)

VALOR ANUAL DO CONTRATO : R\$ 82.716,22 (oitenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 23.10.04.126.3011.2.403.3390390000.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 23.399/2025, 23.400/2025, 23.404/2025 e 23.406/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27 e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.889.835/0001-20**, com sede na Rua José Antônio Coelho, 864 – Vila Mariana – CEP: 04011-062 – São Paulo/SP, representada legalmente por **CLAUDIO MALAMUD**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **3.***.**6** e inscrita no CPF/MF sob n.º **689.***.***-68**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 146386041 do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 25/11/2025, aditam o Termo de Contrato **63/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA RESOLUTIVA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de **28/11/2025**.
- 1.1.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

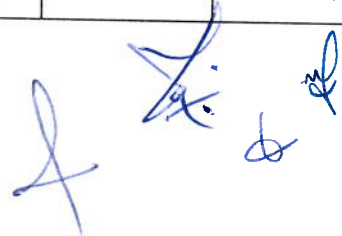
CLÁUSULA SEGUNDA
DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

- 2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do Termo de Contrato nº 63/SMIT/2022 [074510106], ficam reajustados os preços contratuais com percentual de **4,86%** apurado no período de *nov/2024 a out/2025* do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 82.716,22** (oitenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), considerando o valor mensal de **R\$ 6.893,02** (seis mil e oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS	
			(%)	R\$	(%)	R\$	MENSAL	ANUAL
TERMO DE CONTRATO 63/SMIT/2022	R\$ 59.016,00	R\$ 4.918,00	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 59.016,00	R\$ 4.918,00	-	-	16,60%	R\$ 14.395,20	R\$6.117,60	R\$73.411,20
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 73.411,20	R\$ 6.117,60	A aplicar		-	-	R\$ 6.117,60	R\$73.411,20 + reajuste
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 73.411,20	R\$ 6.117,60	3,35%	R\$ 2.459,28	-	-	R\$ 6.322,54	R\$ 75.870,48
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 75.870,48	R\$ 6.322,54	3,97%	R\$ 3.012,05	-	-	R\$ 6.573,54	R\$ 78.882,53
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 78.882,53	R\$ 6.573,54	4,86%	R\$ 3.833,69	-	-	R\$ 6.893,02	R\$ 82.716,22



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO


- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.



SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATANTE


CLAUDIO MALAMUD
Representante Legal
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: *Fernanda B. Oliveira*
RF: *877.551-6*


Nome: *Juliana M. S. Couto Fortes de*
RF: *782.218-9*